



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestores da Parceria nº 022/2026, nomeado pela portaria nº 424/2026, que celebram o Município e o **CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE** e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da **ÚNICA** parcela no valor total de **R\$16.000,00** **(dezesesseis mil reais)**.

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$16.000,00	14/04/2026
TOTAL:	R\$16.000,00	

Bom Princípio, 14 de abril de 2026.


FRANCINE MALDANER

Gestor da Parceria